



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 009/2010

AUTORIA: Vereador Rinaldo Miranda Constanci

Com fulcro no artigo 164, do regimento interno desta casa de Leis, indico à mesa diretora, ouvindo o soberano plenário, encaminhando expediente ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Valmir Luiz Moretto .

Indico ao Excelentíssimo Prefeito, para que seja providenciada a construção de duas salas com as dependências necessárias na Gleba Santa Amélia destinada ao atendimento periódico da Saúde.

JUSTIFICATIVA

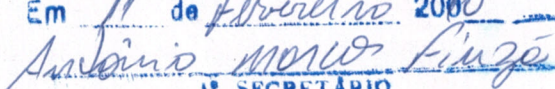
Justifico a presente indicação, atendendo a solicitação de moradores locais, onde será beneficiadas varias famílias e os funcionários da saúde poderão desempenhar melhor seu trabalho.

Sala das Sessões, aos dez dias do mês de fevereiro de 2010.


Rinaldo Miranda Constanci
Vereador PP

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 11 de fevereiro 2010


ANTÔNIO MARCOS FINZI
1º SECRETÁRIO